



Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Educação
Departamento de Ações Educacionais

RESOLUÇÃO SE Nº 16/2017

Dispõe sobre matrículas de alunos para a Escola Municipal Olegário José Godoy pelo Programa Educar Mais.

Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2017, na Escola Municipal Olegário José Godoy do Programa Educar Mais.

RESOLVE:

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - No período de 22 a 30/06/2017 estarão abertas as inscrições para vagas no Ensino Fundamental na Escola Municipal Olegário José Godoy, devendo os interessados preencher ficha de inscrição na EM Olegário José Godoy das 8h às 17h.

Art. 2º - A divulgação da lista dos contemplados ocorrerá dia 07/07/2017 e início das matrículas ocorrerá no dia 10/07/2017 observadas as diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda escolar, conforme Resolução de Matrículas vigente;

Art. 3º - Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original);
- II. Documento de identificação com foto do responsável legal (original);
- III. Comprovante de residência de um dos três últimos meses, no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (original) de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ônus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança e acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel;
- IV. Declaração de Transferência e/ou Histórico Escolar (original), somente se o (a) aluno (a) já frequentou o Ensino Fundamental.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em

contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2017.

NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI
Diretora
Departamento de Ações Educacionais

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

ANEXO I

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
OLEGARIO JOSE DE GODOY	Rua Tiradentes, 1913 Montanhão	4335-2141